



ANEXO III - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: **Secretaria Municipal de Assistência Social.**

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): **Secretaria Municipal de Assistência Social.**

Responsável pela Demanda: **Sirlene Jordão**

Matrícula:

E-mail: **gestaosocial@agrolandia.sc.gov.br**

Telefone: **(47) 3534-4817**

1. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de acolhimento institucional em Residência Inclusiva de caráter emergencial, para oferta de 01 vaga do serviço da proteção social especial de alta complexidade: acolhimento institucional para Jovens e adultos de 18 a 59 anos com deficiência física e/ou mental de ambos os sexos, em situação de dependência, que não disponham de condições de auto-sustentabilidade ou de retaguarda familiar

2. Justificativa da necessidade da contratação: Atualmente a municipalidade não possui acolhimento em Residência Inclusiva. Visando cumprir o acolhimento institucional em Residência Inclusiva decorrente de ordem judicial proferida nos autos nº **5004378-37.2023.8.24.0074/SC** para acolhimento de pessoa com deficiência Srª **M.F.J.**, dentro do prazo determinado em juízo.

3. Descrições e quantidades

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM (*)	SUBITEM (**)	MARCA (SE APLICÁVEL)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT
1	Acolhimento institucional em Residência Inclusiva para pessoa com deficiência.	serviços	Consumo		Mensal	12

(*) Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia.

(**) Consumo; permanente; continuado; não continuado.

4. Grau de prioridade da compra: ALTO

5. Estimativa de valor: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais) - aproximadamente

6. Prazo de entrega/ execução: Imediato

7. Local e horário da entrega/execução:

Local: Harmonia Residência Inclusiva

Horário: 24hs/dia



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA

Secretária de Administração, Planejamento e Finanças.

Rua dos Pioneiros, nº 109, Centro, Agrolândia, SC - CEP: 88420-000.

8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: NÃO

9. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa: Lediane de Melo Hinkel

Agrolândia, 04 de Dezembro de 2023.

Sirlene Jordão

Secretária Municipal de Assistência Social

OBSERVAÇÕES: